

LEI Nº 1.200,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

"Muda denominação da Escola Municipal Miguel Couto, para ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Escola Municipal Janir Clementino Pereira, a atual Escola Municipal Miguel Couto, no 4º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1986**

PROJETO N.º 162/86

Codomo Dionízio

Publicado 24/12/86

U Gontual